

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Barra em sua reunião ordinária do dia 22 de março de 2016, ata Nº210;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 22 de março de 2016

Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral
Presidente do CMAS